



# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977  
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

## PLANO DE TRABALHO

1. **TIPO DE SERVIÇO:** Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. NOME: Lar Santo Antônio

CNPJ: 59.766.717/0001-91

Endereço: Rua Gelson Dias Fialho nº 45

Bairro: Santo Antônio - Jardim Dona Tereza.

Município: São João da Boa Vista- SP CEP: 13871-148

Fone: (19) 3622-2870

E-mail: [larsjbv@bol.com.br](mailto:larsjbv@bol.com.br)

### 2.2. INSCRIÇÕES/CERTIFICAÇÕES

Nº de Inscrição

CMAS: nº 003720/2000

CEAS: SEADS/OS: nº1605/1965

CNAS: nº251-648/77

CMDCA: 15/03/2016 nº 0007

Nº Certificado CEBAS: Processo nº 71.000.065589/2009-86

### 2.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO

IPTU- Taxa de Iluminação Pública

50% do consumo de Água e Esgoto

Taxas Municipais de Protocolos.

627

2.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 15/01/2019 até 15/01/2021.

2.4.1. PRESIDENTE

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data de Nascimento: 24/12/19748.

CPF: 371.447.318-15

RG: 5.078.006

Endereço residencial: Av. Guilherme Guerreiro, nº 344 – Jardim Industrial.

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3622-2870

Telefone institucional (19) 3622-2870

E-mail pessoal: [flavio.buzon@bol.com.br](mailto:flavio.buzon@bol.com.br)

E-mail institucional: [larsibv@bol.com.br](mailto:larsibv@bol.com.br)

2.4.2. VICE- PRESIDENTE

Nome: Izaias José Pinto Filho

Data de Nascimento: 09/09/1949.

CPF: 407.079.978-87

RG: 17.497.306

Endereço residencial: Prudente de Moraes, nº 624 – Centro.

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3623-6096

E-mail pessoal: [izaiassjpf49@gmail.com](mailto:izaiassjpf49@gmail.com)

E-mail institucional: [contabilidade@curso.com.br](mailto:contabilidade@curso.com.br)

2.4.3. 2º VICE - PRESIDENTE

Nome: José Roberto Patroni

Data de Nascimento: 06/07/1959.

CPF: 024.747.168-23

RG: 10.954.317 (SSP-SP)

Endereço residencial: Rua Elvira Fanelli Galli nº 23 -Bairro Vila Rica

São João da Boa Vista / SP

Telefone pessoal: (19) 3633-5629

E-mail pessoal: [joserobertopatroni@gmail.com](mailto:joserobertopatroni@gmail.com)

E-mail institucional: [patroni@curso.com.br](mailto:patroni@curso.com.br)

2.4.4. 1º SECRETÁRIO

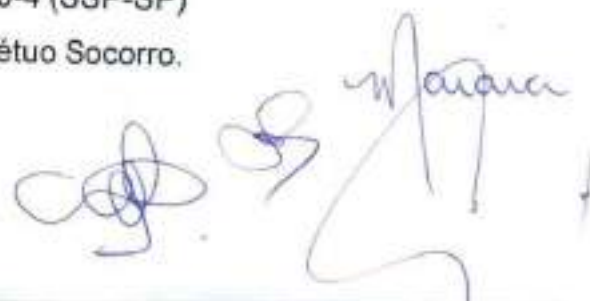
Nome: Victor Peretti Netto

Data de Nascimento: 27/09/1937.

CPF: 056.644.468-20

RG: 2.880.140-4 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Melvin Jones, nº97 – Jardim Perpétuo Socorro.

628  


629

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3623-1652      Telefone institucional (19) 3622-2870

E-mail pessoal: não possui e-mail particular bem como profissional.

#### 2.4.5. 2º SECRETÁRIO

Nome: Paulo Roberto Maldonado      Data de Nascimento: 30/09/1960.

CPF: 016.360.728-10      RG: 8.865.657 (SSP-SP)

Endereço Pessoal: Rua David de Carvalho nº 416 – Vila Valentim

São João da Boa Vista S/P

Telefone pessoal: (19) 3631-0435

E-mail pessoal: não possui      E-mail institucional: [braidomotors@gmail.com](mailto:braidomotors@gmail.com)

#### 2.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

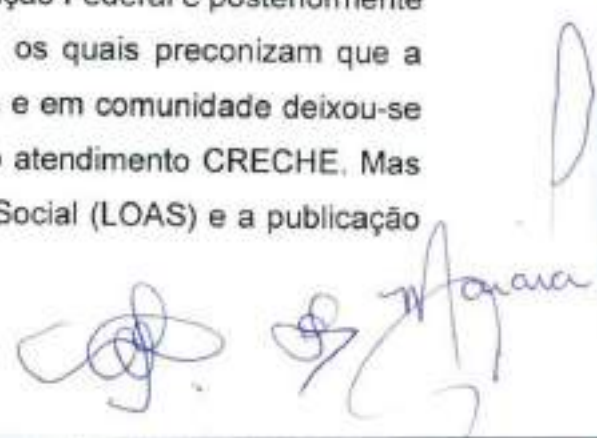
A Instituição tem por finalidade promover ações e prestar serviços de atenção às necessidades da criança, do adolescente e da família, assim como, seu desenvolvimento integral através de propostas efetivas de promoção e proteção da vida individual e coletiva. Visa-se elaborar, promover e implementar estratégias e ações inovadoras, comprometidas com o atendimento às necessidades apresentadas pelos participantes e seus membros familiares.

Todas as atividades e serviços prestados serão gratuitos e a Instituição não fará distinção quanto à raça, cor, condições sociais, credo político ou religioso.

#### 2.6. HISTÓRICO DA OSC

O Lar Santo Antônio é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 1962, atuando com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

Inicialmente a instituição atendia adolescentes, do sexo masculino, em regime de internato, principalmente, os egressos da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor- FEBEM, (atualmente Fundação Casa), no entanto com as transformações sociais e legislativas, após a promulgação da Constituição Federal e posteriormente com o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, os quais preconizam que a criança/adolescente tem direito de viver com a família e em comunidade deixou-se então de atender no sistema interno e passou para o atendimento CRECHE. Mas após a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a publicação





da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), a entidade iniciou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos.

### 2.7. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15anos e suas famílias.

### 3. DA PARCERIA

#### 3.1. OBJETO

Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

Vigência: 10/08/2020 a 09/02/2022.

#### 3.2. INTRODUÇÃO

O Serviço atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, residentes no bairro Santo Antônio e adjacentes, encaminhados pela Assist. Social e inscritos no Cadastro Único para Programa Sociais do governo federal. Oferece atividades com objetivo de promover a convivência e o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. Serviços estes, que serão realizados em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus participantes de acordo com o ciclo de vida, afim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.

Caracteriza-se como um serviço de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o



671

enfrentamento da vulnerabilidade social. (Tipificação Nacional do SUAS, Brasil, 2009).

### 3.3. JUSTIFICATIVA

Segundo dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista em um estudo realizado no ano de 2015, a região central concentra maior número de programas destinados à educação e proteção de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e/ou risco social. O bairro Santo Antônio e adjacentes encontram-se localizados em região afastada da região central, dificultando assim, o acesso de seus moradores a estes serviços.

No bairro assim como os adjacentes, concentra-se um grande número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Assim, faz-se necessário a intervenção técnica, visando o fortalecimento de vínculos familiares, incentivo a socialização e a vivência comunitária, em caráter preventivo e proativo, pautando na defesa e afirmação dos direitos da criança e do adolescente, tal qual prescreve o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990).

Considera-se que o Projeto Lar Santo Antônio tem articulação com método educacional e social, mas compreende-se que a natureza do serviço não tem como objetivo o reforço escolar e sim Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O território onde está localizado traz questões pertinentes a serem trabalhadas no serviço, isto é, a realidade sócio cultural, a vivência social e o grupo familiar. Os temas geradores à serem desenvolvidos são diversificados ao lúdico, ao trabalho infantil, a diversidade de gênero, a família, a comunidade, a violência e violação de direitos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento social de cada participante.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos: tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Brasil, 2009).



### 3.4. OBJETIVO GERAL

O projeto Lar Santo Antônio tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando a proteção e o desenvolvimento da criança e do adolescente através de vivências empíricas. Busca-se o desenvolvimento de um espaço de convivência e cidadania, objetivando o protagonismo das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e peculiaridades dessa faixa etária.

### 3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, buscando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, assim como, estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, propiciando a formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território, de modo a proporcionar o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional e profissional;
- Propiciar através de atividades diversificadas, trocas de experiências, fortalecimento do respeito, da solidariedade e dos vínculos familiares e comunitários.

### 3.6. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos.

### 3.7. FORMA DE ACESSO

Os serviços poderão ser acessados através de:

- Encaminhamento da Rede Intersetorial (CRAS/CREAS);

Handwritten signature and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.

- Encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Busca Ativa;
- Por procura espontânea.

Ressalta-se que conforme descrito no edital de chamamento público, "todas as formas de acesso descritas devem ser vinculadas ao CRAS, que é porta de entrada para acesso aos serviços socioassistenciais".

Quantidade de Grupos: 3 grupos / Quantidade de usuários por grupo: 25.  
 Total de Usuários: 75

3.8. VAGAS/ATENDIMENTOS

Total de atendimentos: 75.

3.8.1. META DE ATENDIMENTO

Visa-se o atendimento de 75 crianças e adolescentes, visto que, no momento o projeto já atende 50 participantes e suas famílias e ainda há procura espontânea. Acredita-se que com a ampliação de atividades e criação de novas oficinas, se torne um atrativo para que se tenha mais participantes, e assim, possa atender a demanda do território. Busca-se criar situações desafiadoras para tais participantes, estimular a construção e reconstrução de suas histórias e de suas famílias.

Evidencia-se que devido à nova realidade apresentada pelo país por causa do vírus Covid-19, talvez haja uma preocupação das famílias em relação a manter crianças em um mesmo ambiente, o que talvez possa interferir de forma direta na frequência e nas novas matrículas.

3.8.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h.

3.9. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista.

### 3.9.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Lar Santo Antônio

Endereço: Gelson Dias Fialho nº 45 - Bairro: Santo Antônio - Jardim Dona Tereza

Município: São João da Boa Vista- SP - CEP: 13871-148

### 3.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos participantes e de suas famílias.



Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner of the page.



#### 4. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
METAS	ETAPAS	Quantitativo	Qualitativo	
		Indicadores de avaliação	Indicadores de avaliação	
1. Acolhida	1.1 Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fichas de rematrículas;</li> <li>✓ Encaminhamentos da rede socioassistencial;</li> <li>✓ Abertura de novos prontuários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Evolução da anamnese;</li> <li>✓ Evolução do prontuário;</li> <li>✓ Pesquisa de satisfação do atendimento;</li> <li>✓ Ficha Social.</li> </ul>	Para que as crianças/adolescentes e suas famílias:
	1.2 Realiza junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);			
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	2.1 Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ata de Reunião Familiar;</li> <li>✓ Ata de participação da Oficina Familiar;</li> <li>✓ Lista de frequência;</li> <li>✓ Cronograma dos passeios e/ou</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Evolução do prontuário;</li> <li>✓ Parecer social;</li> <li>✓ Fotos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sintam-se acolhidos e integrados;</li> <li>- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;</li> <li>- Tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos;</li> <li>- Desenvolvam-se integralmente;</li> </ul>
	2.2 Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os			

	<p>espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>2.3 Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;</p>	<p>atividades externas;</p> <p>✓ Cronograma de oficina e reunião familiar;</p> <p>✓ Autorização.</p>		<p>- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;</p> <p>- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;</p>
<p><b>3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social</b></p>	<p>3.1 Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolescer, direito de ser diverso);</p> <p>3.2 Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;</p> <p>3.3 Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;</p> <p>3.4 Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p> <p>3.5 Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;</p>	<p>✓ Lista de frequência;</p> <p>✓ Encaminhamentos para rede socioassistencial;</p> <p>✓ Cronograma das atividades;</p> <p>✓ Documento de "Avaliação das atividades/projeto";</p> <p>✓ Ata de oficina/reunião familiar.</p>	<p>✓ Evolução do prontuário;</p> <p>✓ Evolução social familiar;</p> <p>✓ Parecer social;</p> <p>✓ Cronograma das atividades;</p> <p>✓ Registro diário;</p> <p>✓ Relatório geral das avaliações.</p>	<p>- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;</p> <p>- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como, habilidades, talentos e aptidões;</p> <p>- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;</p> <p>- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como, acessem serviços, programas e equipamentos públicos.</p>

	3.6 Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.			
4. Ampliar o universo Informal, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes	<p>4.1 Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;</p> <p>4.2 Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos;</p> <p>4.1 Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>4.2 Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>4.3 Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.</p>	<p>✓ Lista de frequência;</p> <p>✓ Cronograma de atividades;</p> <p>✓ Cronograma de atividades;</p> <p>✓ Cronograma de datas comemorativas.</p>	<p>✓ Registro diário;</p> <p>✓ Fotos;</p> <p>✓ Vídeos;</p> <p>✓ Prontuário;</p> <p>✓ Ata de reunião de equipe.</p>	





<p>5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família</p>	<p>5.1 Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;</p> <p>5.2 Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;</p> <p>5.3 Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários ao demais direitos.</p>	<p>✓ Encaminhamentos;</p> <p>✓ Declaração de atividades extras;</p> <p>✓ Relatórios da rede.</p>	<p>✓ Reuniões intersetoriais;</p> <p>✓ Ficha social.</p>	
---	--	--	--	--

#### 4.1. AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1.1. As avaliações qualitativas e quantitativas serão realizadas periodicamente, a cada quatro meses, através de instrumentais de avaliação que serão realizados pelos técnicos e educadores sociais da OSC.

4.1.2. Índice de satisfação: Até 49% será "insatisfatório"  
 De 50% a 79% será " Parcialmente Satisfatório"  
 De 80% a 100% será " Satisfatório"

  *Marina* 678

## 5. METAS DO SERVIÇO

### 5.1. META 1 - Acolhida

#### 5.1.1. Finalidade

A acolhida faz parte do processo de vinculação da criança e sua família ao serviço, tornando-se extremamente necessário para a continuidade do atendimento socioassistencial. Consiste na recepção e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, ou seja, essa escuta a ser realizada em forma de anamnese. O usuário é submetido a uma série de perguntas que ajudarão o profissional a preencher a ficha de inscrição e abertura do prontuário. Considera-se também que, a partir da escuta minuciosa e compreensão da dinâmica familiar, caso se faça necessário, é possível traçar um atendimento individual para a criança, adolescente e sua família, contribuindo para que ocorra a prevenção e proteção de todos os membros familiares.

Após essa acolhida inicial, faz-se necessário realizar junto ao grupo o pacto de convivência, visando auxiliar no bom convívio entre todos.

#### 5.1.2. Metodologia estratégica de atuação

Após o encaminhamento da rede socioassistencial, explica-se ao responsável pela criança ou adolescente quais os documentos necessários para a realização da inscrição na instituição. A metodologia a ser utilizada será com ajuda do instrumental anamnese, através do contato com a família. Nesse momento serão apresentados a família e ao novo participante, os espaços físicos da instituição. Após essa apresentação visando um bom convívio entre a OSC, participantes e familiares serão apresentados as regras de permanência na instituição e o termo de autorização de imagem. Nesta ocasião, será elaborado a abertura do prontuário individual.

Após a abertura dos prontuários individuais, todos profissionais poderão fazer a evolução do mesmo, de acordo com a demanda e/ou necessidade.

5.1.2.1. Realizar escuta, de forma a acolher aos usuários suas demandas, necessidade e potencialidades;

- Ações previstas: - Recepção da família e usuários;
  - Apresentação da Instituição, atividades e profissionais;
  - Questionamentos sobre a dinâmica familiar e sua composição,
 para que se apresente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and the name 'Mariane' on the right.

5.1.2.2. Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);

- Ações previstas: - Apresentar aos usuários e responsáveis as regras de permanência na instituição;

- Analisar junto com os profissionais e todos usuários a criação e atualização do quadro denominado "Combinados do Lar", feito por todos em 2018.

**5.1.2.3. Instrumentais/materiais utilizados**

- Ficha de Inscrição/Renovação de Matrícula;
- Prontuários;
- Lista de documentos necessários para abertura do prontuário;
- Termo de autorização de imagem;
- Termo de regras da instituição;
- Quadro de "Combinados do Lar".

**5.1.2.4. Periodicidade**

Diariamente.

**5.1.2.5. Responsáveis pela execução**

- Educadores sociais;
- Psicóloga;
- Assistente Social;
- Coordenação técnica.

**5.2. META 2 - Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**

**5.2.1. Finalidade**

Visa-se a melhoria do convívio entre os participantes, seus familiares e a comunidade em que estão inseridos. Espera-se também a prevenção do empobrecimento e/ ou rompimento dos vínculos familiares e a oportunidade de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'P' on the right margin and several illegible signatures below it.



641

adquirirem novas vivências através da troca comunitária, aprendendo a ressignificar o território em que vivem, de acordo com seus recursos e potencialidades.

### 5.2.2. Metodologia estratégica de atuação

Entende-se atendimento social como a aproximação do cotidiano das pessoas para verificar se há possíveis fragilizações nos vínculos sócio familiares, vulnerabilidades e risco social. Este atendimento tende a desenvolver o fortalecimento de vínculos sociais, familiares, das redes de atendimento socioassistenciais, saúde, educação e entre outras que os compõem a rede. O atendimento social permite a criação do vínculo entre instituição, participantes e seus familiares permitindo identificar as demandas de fragilidades e também as potencialidades dentro da perspectiva familiar. Assim, após identificar as necessidades familiares, serão realizados, caso necessário, orientação familiar e/ou individual e encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais.

Objetiva-se transformar o convívio social para que se estabeleça e solidifique os vínculos familiares e comunitários, portanto, a instituição oferece oficinas de convivência interna e externa, contribuindo para o amadurecimento social, cognitivo e emocional.

Ressalta-se que a oficina de convivência interna poderá ocorrer de várias formas: por meio palestras, atividades diversas de interação, proferidas por parceiros tais como: Universidade de ensino UNIFEOB, a Universidade de ensino UNIFAE, instituição de ensino profissionalizante SENAC, pelos próprios familiares dos participantes, etc. A oficina de convivência externa poderá ser realizada através de atividades propostas por parceiros ou desenvolvida com a ajuda dos mesmos.

5.2.2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;

-Ações previstas: - Reuniões familiares;

- Oficina familiar.

5.2.2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de

pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

- Ações previstas: - Passeios;
  - Ações comunitárias,
  - Lazer;
  - Esporte;
  - Programações culturais;
  - Atividades educacionais.

5.2.2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais.

- Ações previstas: - Oficinas internas;
  - Oficinas externas.

**5.2.2.4. Instrumentais/materiais utilizados**

- Ata de Reunião Familiar;
- Ata de participação da Oficina Familiar;
- Lista de frequência;
- Cronograma dos passeios e/ou atividades externas;
- Cronograma de oficina e reunião familiar;
- Prontuário;
- Autorização;
- Parecer social.

**5.2.2.5. Periodicidade**

Mensalmente.

**5.2.2.6. Responsáveis pela execução**

- Educadores sociais;
- Psicóloga;
- Assistente Social;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the name 'Maiana' written in cursive.

➤ Coordenação técnica.

### 5.3. META 3- Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social

#### 5.3.1. Finalidade


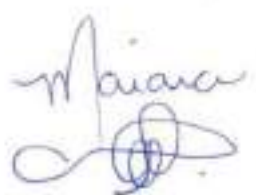
Desenvolver atividades que visam estimular o desenvolvimento das potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural dos usuários e seus familiares. Contribuindo assim, para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade. Tem-se por finalidade também, incentivar a convivência em grupo, a troca de experiências, mantendo o respeito mútuo às diferenças para que aprendam a administrar seus conflitos por meio do diálogo.

#### 5.3.2. Metodologia estratégica de atuação

Essa meta será desenvolvida através de oficinas e grupos propostos pela instituição. As oficinas seguirão a seguinte metodologia: oficina de dança três vezes por semana, oficina de artes três vezes semana, oficina pedagógica (que inclui informática, recreação e trabalho lúdico, atividades manuais e de "contação de histórias"), oficina do dia livre a ser realizada uma vez por semana, grupos com a psicóloga cinco vezes por semana, grupos com a assistente social cinco vezes por semana e oficina de esportes, jogos e brincadeiras, cinco vezes por semana. As orientações individuais e/ou familiares poderão acontecer sempre que se fizer necessário com o auxílio da psicóloga e da assistente social, assim como, encaminhamentos e acompanhamento psicossocial dos usuários e seus familiares.

Para a realização de passeios, eventos culturais, visitas em instituições de ensino ou social, haverá um cronograma com possíveis datas e programação. Assim como, toda reunião e/ou oficina familiar, será avisada com antecedência aos familiares.

A realização da avaliação do projeto ou das atividades será feita de forma anônima, buscando preservar a identidade de cada participante e incentivar a se



expressarem de forma livre seus pensamentos e sentimentos. Essas avaliações poderão ser organizadas da seguinte maneira:

- A avaliação geral do projeto, em março e em dezembro;
- A avaliação das atividades, em junho e em setembro.

Ressalta-se que essa avaliação visa identificar quais os pontos positivos do projeto e de suas atividades e quais as sugestões de melhoria, de tal modo que se torne um ambiente agradável para todos e possibilite maiores oportunidades de desenvolvimento. Os resultados dessa avaliação irão gerar um relatório a ser apresentado pela psicóloga na reunião de equipe.

5.3.2.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso);

- Ações previstas:
- Oficina de Artesanato;
  - Oficina de Dança;
  - Oficina pedagógica;
  - Oficina de esportes, jogos e brincadeiras;
  - Oficina do dia livre.
  - Avaliação do projeto e das atividades.

5.3.2.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações. Para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;

- Ações previstas:
- Grupos
  - Orientação individual e/ou familiar
  - Oficina familiar

5.3.2.3. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;

- Ações previstas:
- Passeios;
  - Eventos culturais;
  - Visitas em instituições.

5.3.2.4. Criar espaços públicos para que as crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the name 'Maiana' written in cursive.

- Ações previstas: - Show de Talentos;  
 - Campeonatos;  
 - Apresentações de dança.

5.3.2.5. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade.

- Ações previstas: - Atividades na comunidade;  
 - Oficinas profissionalizantes.

5.3.2.6. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Ações previstas: - Palestras;  
 - Pesquisas;  
 - Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos.

**5.3.2.7. Instrumentais/materiais utilizados**

- Lista de frequência.
- Comunicado para a orientação familiar.
- Cronograma de atividades.
- Registro diário.
- Convites para reunião e/ou oficina familiar.
- Documento de "Avaliação das atividades/Projeto".
- Convite para atividades como: Show de talentos, apresentações de dança e campeonatos.

**5.3.2.8. Periodicidade**

Diariamente.

**5.3.2.9. Responsáveis pela execução**

- Educadores sociais;
- Psicóloga;
- Assistente Social;

- Coordenação técnica.

#### 5.4. META 4- Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social e Crianças e Adolescentes

##### 5.4.1. Finalidade

Propiciar através de atividades diversificadas, trocas de experiências, fortalecimento do respeito, da solidariedade e dos vínculos familiares e comunitários. Objetivando contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, assim como, estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, propiciando a formação cidadã.

##### 5.4.2. Metodologia estratégica de atuação

O trabalho será desenvolvido através de atividades diversas nos grupos e oficinas. Essas atividades serão desenvolvidas através do cronograma baseado nas datas comemorativas de cada mês.

O cronograma mensal de datas será montado pela coordenadora e passado aos profissionais na reunião de equipe a ser realizada uma vez ao mês. A partir desse cronograma os profissionais desenvolveram suas atividades. As datas escolhidas gerarão um tema, a ser desenvolvido durante toda semana.

Considerando que crianças e adolescentes necessitam de rotinas para que tenham um desenvolvimento da independência e autonomia, a instituição mantém um cronograma de atividades fixo.

Ressalta-se que as atividades serão voltadas para aspectos sociais e culturais, então há de priorizar datas que se enquadrem nesses requisitos.

5.4.2.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;

- Ações previstas:
- Grupos com a Psicóloga;
  - Grupos com a Assistente Social;
  - Orientação individual e/ou familiar.

646





5.4.2.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos;

- Ações previstas:
- Oficina de dança;
  - Oficina de artes;
  - Oficina pedagógica;
  - Oficina de esportes, jogos e brincadeiras.

5.4.2.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã;

- Ações previstas:
- Show de Talentos;
  - Campeonatos de jogos/esportes.

5.4.2.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

- Ações previstas:
- Declaração escolar fornecidas no ato da matrícula e a cada ano escolar que se iniciar.

5.4.2.5. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Ações previstas:
- Participação em eventos culturais e esportivos regionais.

**5.4.2.6. Instrumentos/materiais utilizados**

- Cronograma de Atividades;
- Cronograma de datas comemorativas;
- Lista de frequência;
- Registro diário;
- Convite familiar para o Show de Talentos.

**5.4.2.7. Periodicidade**

Mensalmente.

**5.4.2.8. Responsáveis pela execução**

- Educadores sociais;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.

- Psicóloga;
- Assistente Social;
- Coordenação técnica.

**5.5. META 5- Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família**

**5.5.1. Finalidade**

Tem-se como finalidade construir objetos comuns de intervenção, criando novas ideias e formas de trabalho, para que se tenha um enfrentamento mais articulado dos problemas sociais.

**5.5.2. Metodologia estratégica de atuação**

Espera-se desenvolver ações em forma de rede, em que cada setor possa apresentar dados a ser utilizados de forma integrada e que em conjunto decidam a forma de intervenção e solução mediante as vulnerabilidades e fragilidades multifacetadas.

Essas ações poderão acontecer através de relatórios, encaminhamentos, reuniões, análise e discussão de casos, com toda a rede.

5.5.2.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;

- Ações previstas: - Reuniões com o CRAS do Recanto.

5.5.2.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;

- Ações previstas: - Encaminhamentos;
- Declaração de atividades extras.

5.5.2.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais diretos;

- Ações previstas: - Articulação da rede de serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais .

**5.5.2.4. Instrumentais/materiais utilizados**

- Prontuário;
- Relatórios da rede socioassistenciais;
- Declaração de atividades extras;
- Encaminhamentos.

**5.5.2.5. Periodicidade**

Mensalmente

**5.5.2.6. Responsável pela execução**

- Psicóloga;
- Assistente Social;
- Coordenação técnica.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**6.1 . QUADRO DE ATIVIDADES DOS GRUPOS**

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Maiana' and a large stylized initial 'M'.



**QUADRO DE ATIVIDADES**

**PERÍODO MANHÃ**

<b>SEGUNDA - FEIRA</b>	<b>TERÇA - FEIRA</b>	<b>QUARTA - FEIRA</b>	<b>QUINTA - FEIRA</b>	<b>SEXTA - FEIRA</b>
<b>Entrada: 8:00</b>	<b>Entrada: 8:00</b>	<b>Entrada: 8:00</b>	<b>Entrada: 8:00</b>	<b>Entrada: 8:00</b>
<u>1º horário – 8:05 a 9:15</u>	<u>1º horário – 8:05 a 9:15</u>	<u>1º horário – 8:05 a 9:15</u>	<u>1º horário – 8:05 a 9:15</u>	<u>1º horário – 8:05 a 9:15</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de dança- <b>Orientador de dança</b></li> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de dança- <b>Orientador de dança</b></li> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Grupo - <b>Psicóloga</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Oficina de Artes- <b>Orientadora de Artes</b></li> <li>✓ Grupo- <b>Assistente Social</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina do dia livre – <b>Orientador de Ed. Física, Estagiária de Pedagogia</b></li> </ul>
Lanche – 9:15 a 9:30	Lanche – 9:15 a 9:30	Lanche – 9:15 a 9:30	Lanche – 9:15 a 9:30	Lanche – 9:15 a 9:30
<b>Higiene pessoal 9:30 a 9:45</b>	<b>Higiene pessoal 9:30 a 9:45</b>	<b>Higiene pessoal 9:30 a 9:45</b>	<b>Higiene pessoal 9:30 a 9:45</b>	<b>Higiene pessoal 9:30 a 9:45</b>
<u>2º horário – 9:45 a 10:55</u>	<u>2º horário – 9:45 a 10:55</u>	<u>2º horário – 9:45 a 10:55</u>	<u>2º horário – 9:45 a 10:55</u>	<u>2º horário – 9:45 a 10:55</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de dança- <b>Orientador de dança</b></li> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de dança- <b>Orientador de dança</b></li> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Grupo - <b>Psicóloga</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Oficina de Artes- <b>Orientadora de Artes</b></li> <li>✓ Grupo- <b>Assistente Social</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina do dia livre – <b>Orientador de Ed. Física, Estagiária de Pedagogia</b></li> </ul>
Saída: 11h.	Saída: 11h.	Saída: 11h.	Saída: 11h.	Saída: 11h.

**QUADRO DE ATIVIDADES**

**PERÍODO TARDE**

<b>SEGUNDA - FEIRA</b>	<b>TERÇA - FEIRA</b>	<b>QUARTA - FEIRA</b>	<b>QUINTA - FEIRA</b>	<b>SEXTA - FEIRA</b>
<b>Entrada: 13:00</b>	<b>Entrada: 13:00</b>	<b>Entrada: 13:00</b>	<b>Entrada: 13:00</b>	<b>Entrada: 13:00</b>
<u>1º horário – 13:05 a 14:15</u>	<u>1º horário – 13:05 a 14:15</u>	<u>1º horário – 13:05 a 14:15</u>	<u>1º horário – 13:05 a 14:15</u>	<u>1º horário – 13:05 a 14:15</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de dança- <b>Orientador de dança</b></li> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Fisica</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Fisica</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Grupo- <b>Psicóloga</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Fisica</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Oficina de Artes- <b>Orientadora de Artes</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Fisica</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Grupo- <b>Assistente Social</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina do dia livre – <b>Orientador de Educação Fisica, Estagiária de Pedagogia e Orientadora de Artes</b></li> </ul>
Lanche – 14:15 a 14:30	Lanche – 14:15 a 14:30	Lanche – 14:15 a 14:30	Lanche – 14:15 a 14:30	Lanche – 14:15 a 14:30
Higiene pessoal -14:30 a 14:45	Higiene pessoal -14:30 a 14:45	Higiene pessoal -14:30 a 14:45	Higiene pessoal -14:30 a 14:45	Higiene pessoal -14:30 a 14:45
<u>2º horário – 14:45 a 15:55</u>	<u>2º horário – 14:45 a 15:55</u>	<u>2º horário – 14:45 a 15:55</u>	<u>2º horário – 14:45 a 15:55</u>	<u>2º horário – 14:45 a 15:55</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de dança- <b>Orientador de dança</b></li> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Fisica</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Fisica</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Grupo- <b>Psicóloga</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Fisica</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Oficina de Artes- <b>Orientadora de Artes</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Fisica</b></li> <li>✓ Oficina pedagógica – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Grupo- <b>Assistente Social</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina do dia livre – <b>Orientador de Educação Fisica, Estagiária de Pedagogia e Orientadora de Artes</b></li> </ul>
Saída: 16h.	Saída: 16h.	Saída: 16h.	Saída: 16h.	Saída: 16h.

OBS: O quadro de atividades poderá sofrer alterações.



QUADRO TÉCNICO				
SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
<p><b>Coordenadora técnica- (das 7h30 às 11h30 / 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida dos participantes;</li> <li>✓ Assistência aos profissionais;</li> <li>✓ Planejamentos;</li> <li>✓ Verificar e-mails e atender à telefonemas;</li> <li>✓ Fazer os pedidos de compras semanal.</li> </ul> <p><b>Psicóloga- (das 8h às 12h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação individual/familiar, atualização de prontuários, estudo de casos,</li> </ul>	<p><b>Coordenadora técnica- (das 7h30 às 11h30 / 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida dos participantes;</li> <li>✓ Assistência aos profissionais;</li> <li>✓ Planejamentos;</li> <li>✓ Verificar e-mails e atender à telefonemas;</li> <li>✓ Passar nas salas para verificar as atividades.</li> </ul> <p><b>Assistente Social- (das 8h às 12h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação/Acompanhamento familiar (ligações, atualização de prontuários, etc.)</li> </ul> <p><b>Psicóloga- (das 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Grupos com os participantes.</li> </ul>	<p><b>Coordenadora técnica- (das 7h30 às 11h30 / 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida dos participantes;</li> <li>✓ Assistência aos profissionais;</li> <li>✓ Planejamentos;</li> <li>✓ Verificar e-mails e atender à telefonemas;</li> <li>✓ Atendimento as famílias</li> </ul> <p><b>Psicóloga- (das 8h às 12h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Grupos com os participantes.</li> </ul> <p><b>Assistente Social (das 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhamento das oficinas, oficina familiar e reunião familiar a cada dois meses, na última quarta-feira do mês.</li> </ul>	<p><b>Coordenadora técnica- (das 7h30 às 11h30 / 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida dos participantes;</li> <li>✓ Assistência aos profissionais;</li> <li>✓ Planejamentos;</li> <li>✓ Verificar e-mails e atender à telefonemas;</li> <li>✓ Reuniões intersetoriais</li> </ul> <p><b>Psicóloga- (das 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação individual/familiar, atualização de prontuários, estudo de casos.</li> </ul> <p><b>Assistente Social (das 8h às 11h30 / das 13h às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Grupos com os participantes.</li> </ul>	<p><b>Coordenadora técnica- (das 7h30 às 11h30 / 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida dos participantes;</li> <li>✓ Assistência aos profissionais;</li> <li>✓ Planejamentos;</li> <li>✓ Verificar e-mails e atender à telefonemas;</li> <li>✓ Discussão de casos com Assistente Social e a Psicóloga.</li> <li>✓ Reunião de equipe na última sexta-feira de cada mês.</li> </ul> <p><b>Psicóloga- (das 8h às 12h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhamento das oficinas, estudo de casos, relatórios, encaminhamentos.</li> </ul> <p><b>Assistente Social (das 8h às 12h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhamento das oficinas, estudo de casos, relatórios, encaminhamentos, atendimento as famílias, etc.</li> </ul>

OBS: Poderá haver alterações.

*W. Maria*

*[Handwritten signatures and initials]*



## 6.3. QUADRO DE PERIODICIDADE

Ações/Atividades	PERIODICIDADE DAS ETAPAS/FASES																			Responsável
	2020					2021										2022				
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		Jan	
<b>Acolhida</b>  Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;  Realiza junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);	X	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	F	X	Educadores sociais; Psicóloga; Assistente Social; Coordenação técnica.
<b>Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários</b>  Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a	X	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	F	X	Educadores sociais; Psicóloga; Assistente Social; Coordenação técnica.

<p>troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;</p> <p>Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;</p>	X	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	F	X		
<p><b>Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social</b></p> <p>Desenvolver atividades que</p>	X	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	F	X		Educadores sociais; Psicóloga;

*Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.*

*Handwritten initials 'HH' on the right margin.*

estimulem o exercício da infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolescer, direito de ser diverso);

Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;

Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;

Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;

Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;

X	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	F	X
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Assistente Social;  
Coordenação técnica.

*Handwritten signature and initials*

655





<p>e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.</p>	X	X	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	F	X	
<p><b>Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família</b></p> <p>Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;</p> <p>Realizar e acompanhar os</p>	X	X	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	F	X	<p>Psicóloga; Assistente Social; Coordenação técnica.</p>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 657





## 7. AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 7.1. Planejamento

O planejamento será realizado semestralmente, mas poderá ser modificado no decorrer das atividades, conforme as necessidades pertinentes para o bom desenvolvimento do projeto, primando atingir os objetivos concernentes. Na última sexta-feira de cada mês será realizado a reunião de equipe, visando discutir casos e analisá-los, capacitações, projetos de intervenção, orientação profissional, etc. Cada reunião gerará uma ata, assinada por todos profissionais presentes.

Responsáveis pela execução

- Coordenadora técnica/ Equipe técnica e parcerias.

## 8. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ SERVIÇO

### 8.1. IMÓVEL

#### 8.1.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO

##### Situação do Imóvel

O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, o prédio próprio, localizado no território CRASR-T1-SA conforme o edital.

##### Espaço Físico

- 01-Hall de entrada
- 01-Sala da coordenação
- 01-Laboratório de Informática
- 01-Sala ludopsicopedagógica
- 11- WC (sendo 01 adaptado para usuários de necessidades especiais)
- 01- Sala de arte pedagógica
- 01- Refeitório
- 01- Cozinha
- 01- Despensa
- 01-Sala concedida em parceria com o EJA (Ensino de Jovens e Adultos)
- 01- Capela
- 01- Sala Brinquedoteca/Biblioteca/TV
- 01- Salão de motricidade ampla
- 01- Lavanderia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. Pereira' and other illegible marks.

- 01- Sala da Assistência Social (CRAS)
- 01- Sala de atendimento (CRAS)
- 01-Quadra esportiva
- 01- Play ground
- 01- Pomar

**8.2. RECURSOS PERMANENTES**

**8.2.1. RECURSOS PERMANENTES PRÓPRIOS DA OSC**

Descrição dos Equipamentos/Mobiliários/Eletrônicos	Qtde
Imóvel	01
Micro Computador Positivo Master T50 – completos	11
Quadro p/ anotações cor branca (tipo lousa)	01
Ventilador de Teto marca Delta	01
Mesa de Material Plástico – cor branca	14
Cadeiras em Material Plástico – cor branca	09
Bancada Escolar com estrutura de ferro para uso de 1 pessoa	24
Cadeira Escolar de Madeira com estrutura de ferro	24
Escrivaninha de madeira cor areia com 03 gavetas	01
Cadeira estofada com braços e rodinhas cor vermelha	02
Armário de Madeira Aberto – cor areia com 05 prateleiras	01
Prateleira de Aço com 05 repartições – cor areia	01
Prateleira de Aço com 06 repartições – cor areia	01
Prateleira de Aço com 07 repartições cor areia	01
TV Plana marca Samsung 40 polegadas	01
Blue Ray Disc com DVD	01
Ventilador de Teto - Marca Tufão	07
TV Plana marca Panasonic 32 polegadas	01
Prateleira de Aço Dupla cor areia com seis plataformas	02
Armário Guarda Volumes de Madeira com 06 repartições.	02
Arquivo de Aço cor cinza com 05 gavetas (02 pequenas e 03 grandes)	04
Cadeira estofada de cor Preta	03
Mesa de Madeira para reuniões 12 pessoas – cor areia	01
Armário de Madeira cor areia com duas portas	01
Mesa Grande p/ escritório – cor cinza	01
Mesa pequena para escritório cor cinza- acolhe o computador	01
Mesa de Madeira de cor areia – acolhe a impressora	01
Notebook Semp Toshiba - 1413G	01
Freezer marca Metalrio de cor branca	01
Fogão Industrial 04 bocas – Opção para Forno	01
Máquina Manual de cortar Frios Marca IBEM	01

*[Handwritten signatures and notes]*



664

Geladeira Consul Facilite de cor branca	01
Mesa de Madeira para 06 pessoas	01
Fogão a gás de cor branca com 06 bocas Marca Magister	01
Fogão a gás Industrial com 06 bocas e forno	01
Liquidificador Britânia- Industrial	01
Chapeira a gás marca Scarcelli com duas bocas	01
Espremedor de frutas marca Tok Line	01
Extintor de Incêndio Carga de Pó Químico	01
Extintor de Incêndio Carga de Água de 10 litros	02
Switch	01
Micro Computador	01
Impressora Marca Laser Jet M 1132 MFP	01
Cadeira de braço estofada cor vermelha	07
Mesa de Ping Pong marca KLOPF	01
Tatame	01
Cortador de Frios - Elétrico	01
Banco de Madeira	05
Prateleira de Aço (cor branca)	02
Batedeira de Bolo Preta (Arno)	01
Liquidificador caseiro	01
Mesa de Madeira cor areia para 06 cadeiras	01

### 8.3. MATERIAIS DE CONSUMO

#### 8.3.1. MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Despesas	Descrição dos itens	Qtde. Mês	
Materiais de Escritório / Suplementos de informática	Canetas Azuis	2 unidades	
	Canetas Pretas	2 Unidades	
	Canetas Vermelhas	1 unidade	
	Clips	2 caixas	
	Folhas de Sulfite	3 pacotes c/ 500 fls	
	Grampo	1 caixa c/ 5.000	
	Pasta para arquivo - suspensa	1 Cx c/ 50	
	Pasta plástica transparente c/ grampo	4 unidades	
	Toner	2 unidades	
	Borracha	1 unidade	



662

**Materiais Didáticos/ Pedagógicos/ Atividades**

Clips médio	2 caixas
Cartão Pincel Preto	11 unidades
Canetinha Hidrocor c/ 12 unidades	8 caixas
Canetinha Hidrocor c/ 24 unidades	1 caixa
Cartolinas	8 unidades
Cola Bastão	4 unidades
Cola Branca 1 kg	5 unidades
Cola Colorida c/ 06 cores	2 caixas
Cola c/ Glitter c/ 6 cores	2 caixas c/ 4
Cola Instantânea 20 grs	3 unidades
Colorset	13 unidades
Eva (sortidos)	60 unidades
Fita Adesiva Transparente	5 unidades
Folha Colorida a4 (sortida) cx/100	2 pacotes
Folha de Sulfite c/ 500 fls	4 pacotes
Giz Escolar Colorido	10 caixas
Glitter potes 3 g	18 unidades
Glitter Tubo 500 g	2 unidades
Jogos Novos	1 unidade
Lantejoulas	5 pacotes
Lápis Regente 4b	20 unidades
Lápis de cor com 12	4 caixas
Lápis de cor c/ 24	1 caixa
Lápis Preto	50 unidades
Linha de Nylon 0,25 mm	2 unidades
Massa Biscuit	2 unidades
Papel Cartão	14 unidades
Papel Celofane	10 unidades
Papel Crepom	10 unidades
Papel de Seda	10 unidades
Papel Pardo	14 unidades
Pincel	8 unidades
Bastão para cola quente (fina)	15 unidades
Tesoura Multiuso	1 unidade
Tesoura Escolar Inox cabo preto	8 unidades
Tinta aquarela pastilha	5 cx c/ 12
Tinta Guache Maripel	5 cx c/ 06
Tinta Guache de tubo gr	11 unidades
Tinta acrílica Fosca	8 unidades
Tinta Verniz Vitral	5 unidades
<b>MATERIAIS ESPORTIVO</b>	
Bola de Futebol	3 unidades
Bola de Vôlei	3 unidades
Bola de Basquete	2 unidades
Bola de Futsal	5 unidades

*[Handwritten signatures and scribbles]*

663

	Poste de Vôlei	1 par
	Cone de Silicone	20 unidades
	Rede de Vôlei	1 unidade
	Antena para Rede de Vôlei	2 unidades
	Bambolê	20 unidades
	Bolas de Ping Pong cor branca	1 pote com 60
	Bolas de Ping Pong cor laranja	1 pote com 54
	Jogo de raquete + rede + suporte p/ rede	1 unidade
	Jogo de raquete	10 pares

O material esportivo não irá ser comprado por mês, mas sim quando for necessário. Desse modo, acima encontra-se o que foi apresentado na planilha de custo.

Materiais de Expediente / Descartáveis	Copos	12 pacotes c/ 100
	Saco picotado	1 pacote c/ 50
	Saco de lixo de 60 litros	1kg

Materiais de limpeza e de Higiene Pessoal	Água Sanitária	10 litros
	Detergente	5 litros
	Desinfetante	5 litros
	Espanja de lavar louça	5 unidades
	Limpador Multiuso	5 litros
	Pano de Chão	3 unidades
	Querosene	1 litros
	Sabão em barra	1 pacote com 5 unidades
	Rodo	1 unidades
	Vassoura	1 unidades
	Sabonete líquido	10 litros
	Papel Higiênico	1 ou 2 fardos c/ 64 unidades
	Papel Toalha para as mãos	1 ou 2 fardos c/ 5.000

Alimentação	Leite	8 Caixa c/ 12 unidades
	Sucos Diversos	12 Caixa c/ 10 unidades
	Refrigerante	2 Fardo c/ 06 unidades
	Farinha de Trigo	5 kg
	Ovos	3 dúzias
	Açúcar	5 kg
	Leite Condensado	4 unidades
	Creme de Leite	4 unidades
	Molho de Tomate	32 unidades
	Fermento Químico	2 unidades
	Pó de Café	1,5 kg



664

Filtro para Café	1 caixa c/ 30 unidades
Óleo	4 litros
Ervilha	6 unidades
Milho Verde	6 Unidade
Vinagre	1 unidade
Guardanapo	12 pacotes
Salsicha	3 fardos
Carne Moída	4 kg
Peito de Frango sem osso	5 kg
Mortadela	4 kg
Pão	99 kg
Apresentado	4 kg
Margarina	5 potes 500 gramas
Amido de Milho	1 pacote
Achocolatado	28 pacotes de 400 gramas
Chocolate Granulado	1 pacote de 500 gramas
Coco Ralado	3 pacotes de 100 gramas
Maionese	16 potes de 500 gramas
Caldo de Galinha	4 caixas com 04 unidades
Orégano	3 Pacotes de 100 gramas

#### 8.4 . RECURSOS HUMANOS

##### 8.4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

CARGO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORARIA	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	VALOR TOTAL
Coordenadora	Superior Completo	40,00	CLT	1.916,56	1.916,56
Psicóloga	Superior Completo	20,00	CLT	980,00	980,00
Assistente Social	Superior Completo	20,00	CLT	960,00	960,00
Orientador Físico	Superior Completo	30,00	CLT	909,00	909,00
Orientador de Dança	Ensino Médio Completo	09,00	CLT	472,32	472,32
Orientador de Artes	Superior Completo	09,00	CLT	472,32	472,32
Faxineira	Ensino Fundamental	39,30	CLT	1.688,46	1.688,46
Estagiário (a) de Pedagogia	Superior Incompleto	30,00	Estagiário	800,00	800,00

*Maiana*





### 8.4.2. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
Coordenadora	Ações administrativas pertinentes ao cargo, tais como: organização; planejamento de Programas de Trabalhos; relatórios mensais, trimestrais e anuais; reuniões, atendimento as famílias e usuários, capacitação e acompanhamento dos funcionários.	De 2ª a 6ª feira	Das 7:30 às 11:30/ das 12:30 às 16:30
Faxineira	Serviços Gerais, etc.	De 2ª a 6ª feira	De 2ª e 3ª feira- das 7:15 às 11:00/ das 13:00 às 17:00 4ª a 6ª feira - das 7:00 às 11:00/ das 13:00 às 17:00
Psicóloga	Orientação individual e familiar, atualização de prontuários, encaminhamentos, estudo de casos, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território, acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, recolher mensalmente os registros diários e a lista de frequência feitos pelos Orientadores Sociais, acompanhar o desenvolvimento das oficinas e grupos existentes.	De 2, 4ª e 6ª feira	8:00 às 12:00
		De 3ª e 5ª feira	12:30 às 16:30
Estagiário de Pedagogia	Responsável pela oficina pedagógica, em que serão desenvolvidas as atividades de recreação, trabalho lúdico, atividades manuais, informática, contação de história e oficina do dia livre	De 2ª a 6ª feira	Das 8:00 as 11:00/ das 13:00 às 16:00
Orientador de dança	Respiração, alongamento, concentração, disciplina, autonomia, trabalho em equipe. Desenvolvimento de coreografias para apresentações	De 2ª feira	8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
		De 3ª feira	8:00 às 11:00

Orientadora de artes.	Cultura, criatividade, trabalhar com sustentabilidade, estimular o desenvolvimento cognitivo e motor.	De 4ª e 6ª feira De 5ª feira	13:00 às 16:00 8:00 às 11:00
Orientador de Educação Física	Responsável pela oficina de jogos, esporte e brincadeiras. Visando estimular a prática de atividades físicas como auxílio no processo desenvolvimento motor, cognitivo, trabalha a socialização e a liderança, melhora Postura e equilíbrio, fortalece ossos, músculos e articulações, promove a saúde de modo lúdico.	De 2ª a 6ª feira	Das 8:00 as 11:00/ das 13:00 às 16:00
Assistente Social	Orientação e acompanhamento familiar, assistência remota a família, atualização de prontuários, estudo de casos, acompanhamento dos grupos, oficina familiar, reunião familiar, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território.	De 3ª e 6ª feira De 4ª feira De 5ª feira	Das 8:00 as 12:30 Das 12:30 às 16:30 Das 8.00 as 11:30/ das 13:00 às 16:30

### 8.4.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os processos de seleção são efetuados conforme análise de currículos apresentados a entidade, currículos efetivados pela IPEFAE no caso dos estagiários e procedemos conforme explicação abaixo no item da 1ª etapa.

#### 8.4.3.1. Etapas

Os currículos irão ser analisados e escolhidos de acordo com a vaga e características que atendam a demanda. Após esse processo de recrutamento e seleção, poderão ser realizados na instituição entrevistas individuais e/ou grupais, dinâmicas de grupo e caso necessário aplicação de testes psicológicos.

#### 8.4.3.2. Critérios de avaliação

Após o período de recrutamento e seleção o candidato selecionado será admitido por um contrato de experiência de 45 dias. Se durante esse período

*[Handwritten signatures and initials]*

667

mostrar-se apto ao preenchimento da demanda institucional, renova-se o contrato de experiência por mais 45 dias. Após esse período e se for de comum acordo entre a instituição e o profissional, firma-se o contrato por tempo indeterminado. Ressalta-se que caso o profissional não se mostrar apto, poderá ser dispensado no decorrer do contrato de experiência.

#### 8.4.4. IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

##### 8.4.4.1 COORDENADORA

Nome: Maiara Aparecida Reneis                      Data de Nasc.: 26/05/1992  
CPF: 418.507.618-50                                      RG: 48.597.414-9  
Telefone: (19) 36222870 –Celular (19)98420-6728  
Endereço: Rua Éden José Simon, nº67, Bairro: São Lázaro.  
E-mail: larsjbv@bol.com.br / maiarareneis@hotmail.com

##### TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: Angela Cristina Dyonisio                      Data de Nasc.: 19/05/1995  
CPF: 444.278.488- 42                                      RG: 49.734.442-7  
Cargo: Psicóloga    Nº do Registro Profissional: 06/158768  
Telefone: (19) 98232-7147  
Endereço: Rua Éden José Simon, nº67, Bairro: São Lázaro.  
E-mail: crispsico95@outlook.com

**Assistente social – A contratar.**

#### 9. DO RECURSO FINANCEIRO

##### 9.1. VALOR DA PARCERIA

**Valor total do Recurso Público Financeiro: R\$ 297.000,00**

**Periodicidade do Repasse: Mensal**

**Valores das parcelas: R\$ 16.500,00**

**Contrapartida da OSC:** A contrapartida da OSC será cobrir com recurso próprio os valores de despesas que excederem os valores previstos no cronograma de desembolso da parceria.



668

#### 9.4. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura.

#### 9.5. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Atendimentos: 75 crianças e adolescentes de 06 anos a 15 anos.

#### 10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO – ANEXO I

#### 11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 5.620 de 02 de janeiro de 2017, das Instruções do TCE-SP 02/2016 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público.

##### 11.1. PERIODICIDADE

###### ➤ **Prestação de Contas Financeira**

Entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente.

###### ➤ **Relatório de Execução do Objeto**

Entregue quadrimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

###### ➤ **Prestação de Contas Anual**

Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

##### 11.2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

Data de Nasc.: 20/12/1976

CPF: 260.107.888-03

RG: 27.887.986-x

Cargo: Contador

Nº do Registro Profissional: 15SP1932640-1

Endereço: Rua: Dr. Lamartine Pinto Noronha, nº246, Bairro: Riviera.

Telefone (19) 98242-2603

E-mail institucional: escritoriobuzon@hotmail.com

66A

### 11.3. TESOUREIRO DA OSC

#### 11.3.1. 1º TESOUREIRO

Nome: José Carlos de Souza                      Data de Nascimento: 28/06/1955.  
 CPF: 925.236.508-78                              RG: 7.765.347 (SSP-SP)  
 Endereço residencial: Rua Padre Josué nº 301, Bairro do São Lázaro  
 São João da Boa vista (SP)  
 Telefone pessoal: (19) 3623-3450  
 E-mail pessoal: [sjocar@ig.com.br](mailto:sjocar@ig.com.br)  
 E-mail institucional: [convsomarta@gmail.com](mailto:convsomarta@gmail.com)

#### 11.3.2. 2º TESOUREIRO

Nome: Odair Fernandes dos Santos              Data de Nascimento: 23/12/1952.  
 CPF: 580.827.005-15                              RG: 6.571.244 (SS-SP)  
 Endereço Pessoal: Rua Maria Sguassábia nº 232, Jardim Molinari  
 São João da Boa Vista / SP  
 Telefone pessoal: (19) 3623-2555.  
 E-mail pessoal: não possui e-mail pessoal bem como particular.

### 11.4. CONSELHO FISCAL

11.4.1. Nome: Maria Aparecida Corso              Data de Nascimento: 19/01/1960.  
 CPF: 024.981.098-03                              RG: 7.659.899-8  
 Endereço Pessoal: Praça Cel. Joaquim José, nº 124- apto. 72, Centro, São João  
 da Boa Vista- SP.  
 Telefone pessoal: (19) 3623-3299.  
 E-mail pessoal: [cidinhacorso@hotmail.com](mailto:cidinhacorso@hotmail.com)  
 E-mail institucional: [cidinha@grupojcn.com.br](mailto:cidinha@grupojcn.com.br)

11.4.2. Nome: José Paulo Cassiano              Data de Nascimento: 28/03/1939  
 CPF: 164.031.348-68                              RG: 7.103.248 (SSP-SP)  
 Endereço Pessoal: Rua 14 de julho, nº 2, Vila Conrado, São João da Boa Vista-  
 SP.

Telefone pessoal: (19) 3623-1873

E-mail pessoal: [josepaulocassiano@hotmail.com](mailto:josepaulocassiano@hotmail.com)

E-mail institucional: não possui.

11.4.3. Nome: Carlos Alberto Lopes Gomes Data de Nasc.: 05/07/1972.

CPF: 246.834.178-84

RG: 21.403.054 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Rua Antônio Fanelli, n° 203, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista-SP.

Telefone pessoal: (19) 3633-4668

E-mail pessoal: não possui.

E-mail institucional: [compras4@curso.com.br](mailto:compras4@curso.com.br)

#### 11.4.4. SUPLENTE

11.4.4.1. Nome: José Rubens Germinaro

Data de Nasc.: -

CPF: 964.936.158-87

RG: 8.954.887 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Rua José Primola, n° 147, São João da Boa Vista- SP

Telefone pessoal: (19)3623-3858 ou \*19)3633-3708

E-mail pessoal: [jrgerminaro@hotmail.com](mailto:jrgerminaro@hotmail.com)

E-mail institucional: não possui.

11.4.4.2. Nome: Wagner José Beraldo

Data de Nasc.: 03/09/1954.

CPF: 822.685.768-68

RG: 7.891.475-9

Endereço pessoal: Praça Joaquim José, n° 176, apto. 176, Centro, São João da Boa Vista-SP.

Telefone pessoal: (19) 3623-6291

E-mail pessoal: [wagner.beraldo@werb.ind.br](mailto:wagner.beraldo@werb.ind.br)

E-mail institucional: não possui.

11.4.4.3. Nome : Romildo Poveda Filho

Data de Nasc.: 01/01/1954.

CPF: 723.823.848-91

RG: 6.087.789-3

Endereço pessoal: Rua Rodolfo Alvarez, n° 11, Jardim Guanabara, São João da Boa Vista – SP.

Telefone pessoal: (19) 3634-3434.

E-mail pessoal: [romildopoveda@gmail.com](mailto:romildopoveda@gmail.com)

E-mail institucional: [suprimento@curso.com.br](mailto:suprimento@curso.com.br)

670



12. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem período e vigência de 10 de agosto de 2020 a 09 de fevereiro de 2022.

13. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

13.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data: 22/07/2020 - Assinatura:  \_\_\_\_\_

13.2. COORDENADORA


Nome: Maiara Aparecida Reneis.

Data: 22/07/2020 - Assinatura:  \_\_\_\_\_

13.3. TÉCNICOS

Nome: Angela Cristina Dyonisio


Registro profissional: 06/158768

Data: 22/07/2020 Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Assistente social – A contratar.**


13.4. TESOUREIRO

Nome: José Carlos de Souza

Data: 22/07/2020 Assinatura:  \_\_\_\_\_

13.5. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

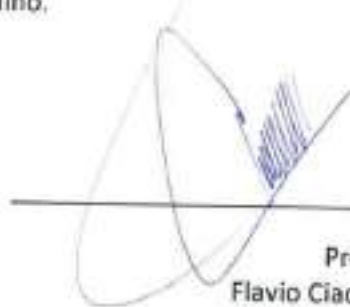
Data: 22/07/2020 Assinatura:  \_\_\_\_\_

### 14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa vista, 22 de Julho de 2020.



Proponente  
Flavio Ciacco Buzon  
Presidente da OSC

### 15. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa vista, 23 de julho de 2020



Concedente  
Carimbo de Identificação

Eriane Boorman L. Roes  
C.A.E.S.: 25.210  
C.P.F.: 030.908.800-00



# LAR SANTO ANTONIO

Estabelecido em 07 de Janeiro de 1992 - Licença Pública Municipal nº 010 de 24/02/1992  
Unidade Pública Federal nº 1043 de 07/10/1997 - Licença Pública Federal nº 001 de 04/02/2004

## ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO

### 1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

FOLHA DE PAGAMENTO									
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga horaria Semanal	Regime Trabalhista	Remuneração Individual (VALOR BRUTO MENSAL)	Remuneração Individual (VALOR LIQUIDO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR BRUTO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR LIQUIDO MENSAL)	VALOR TOTAL (VALOR LIQUIDO 18 meses)
Coordenadora	1	Superior Completo	40,00	CLT	R\$ 1.916,56	R\$ 1.759,40	R\$ 1.916,56	R\$ 1.759,40	R\$ 21.669,24
Psicóloga	1	Superior Completo	20,00	CLT	R\$ 980,00	R\$ 906,50	R\$ 980,00	R\$ 906,50	R\$ 16.317,00
Assistente Social	1	Superior Completo	20,00	CLT	R\$ 960,00	R\$ 888,00	R\$ 960,00	R\$ 888,00	R\$ 15.984,00
Orientador Físico	1	Superior Completo	30,00	CLT	R\$ 909,00	R\$ 840,83	R\$ 909,00	R\$ 840,83	R\$ 15.134,85
Orientador de Dança	1	Ensino Médio	9,00	CLT	R\$ 472,32	R\$ 436,90	R\$ 472,32	R\$ 436,90	R\$ 7.864,13
Orientador de Artes	1	Superior Completo	9,00	CLT	R\$ 472,32	R\$ 436,90	R\$ 472,32	R\$ 436,90	R\$ 7.864,13
Faxineira	1	Ensino Fundamental	39,30	CLT	R\$ 1.688,46	R\$ 1.551,69	R\$ 1.688,46	R\$ 1.551,69	R\$ 27.930,51
Estagiária	1	Superior Incompleto	30,00	Estagiário	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
	8						VALOR MESAL R\$	R\$ 8.198,66	R\$ 7.620,21
								VALOR TOTAL (18 meses) R\$	R\$ 137.163,85

ENCARGOS TRABALHISTAS (Custos do empregador)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
Coordenadora	1	isento	R\$ 153,32	isento	R\$ 153,32
Psicóloga	1	isento	R\$ 78,40	isento	R\$ 78,40
Assistente Social	1	isento	R\$ 76,80	isento	R\$ 76,80
Orientador Físico	1	isento	R\$ 72,72	isento	R\$ 72,72
Orientador de Dança	1	isento	R\$ 37,79	isento	R\$ 37,79
Orientador de Artes	1	isento	R\$ 37,79	isento	R\$ 37,79
Faxineira	1	isento	R\$ 135,08	isento	R\$ 135,08
Estagiária	1	isento	isento	isento	R\$ -
		VALOR MENSAL R\$	R\$ 0,00	R\$ 591,89	R\$ 591,89
		VALOR TOTAL (18 meses) R\$	R\$ 0,00	R\$ 10.654,07	R\$ 10.654,07

*Handwritten signature and initials:*  
 S. Maria  
 623





# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 de Janeiro de 1992 - Unidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977  
Unidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Unidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

ENCARGOS TRABALHISTAS (Descontos do Empregado)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	IRRF (MÊS)	Sindicato	VALOR TOTAL
Coordenadora	1	R\$ 157,16	isento	R\$ -	R\$ 157,16
Psicóloga	1	R\$ 73,50	isento	R\$ -	R\$ 73,50
Assistente Social	1	R\$ 72,00	isento	R\$ -	R\$ 72,00
Orientador Físico	1	R\$ 68,18	isento	R\$ -	R\$ 68,18
Orientador de Dança	1	R\$ 35,42	isento	R\$ -	R\$ 35,42
Orientador de Artes	1	R\$ 35,42	isento	R\$ -	R\$ 35,42
Faxineira	1	R\$ 136,77	isento	R\$ -	R\$ 136,77
Estagiária	1	isento	isento	isento	R\$ -
VALOR MENSAL R\$		R\$ 578,45	0,00	R\$ -	R\$ 578,45
VALOR TOTAL (18 meses) R\$		R\$ 10.412,03	0,00	R\$ -	R\$ 10.412,03

\* Salário de Contribuição INSS - Alíquota - Coordenadora 8,20% - Psicóloga, Assistente Social, Orientador Físico, Orientador de Danças, Orientador de Artes 7,50% - Faxineira 8,10%

\* Tabela IRRF 2020 - Base de cálculo (R\$) - Alíquota (%) - Parcela a deduzir - Até 1.903,98 - isento / De 1.903,99 até 2.826,65 - 7,5 - 142,80 / De 2.826,66 até 3.751,05 - 15 - 354,80 / De 3.751,06 até 4.664,68 - 22,5 - 636,13 / Acima de 4.664,68 - 27,5 - 899,36

PROVISIONAMENTO									
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13º SALÁRIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO - 40% Multa FGTS (MÊS)	INSS s/ Férias desconto do empregado (MÊS)	INSS s/ 13º - desconto do empregado (MÊS)	FGTS s/ 13º (MÊS)	PIIS s/ 13º (MÊS)	VALOR TOTAL
Coordenadora	1	R\$ 146,62	R\$ 48,87	R\$ 61,35	R\$ 3,91	R\$ 13,10	R\$ 12,78	isento	R\$ 286,42
Psicóloga	1	R\$ 75,54	R\$ 25,18	R\$ 31,36	R\$ 2,01	R\$ 6,13	R\$ 6,53	isento	R\$ 146,76
Assistente Social	1	R\$ 74,00	R\$ 24,67	R\$ 30,72	R\$ 1,97	R\$ 6,00	R\$ 6,40	isento	R\$ 143,76
Orientador Físico	1	R\$ 70,07	R\$ 23,36	R\$ 29,09	R\$ 1,87	R\$ 5,68	R\$ 6,06	isento	R\$ 136,12
Orientador de Dança	1	R\$ 36,41	R\$ 12,14	R\$ 15,11	R\$ 0,97	R\$ 2,95	R\$ 3,15	isento	R\$ 70,73
Orientador de Artes	1	R\$ 36,41	R\$ 12,14	R\$ 15,11	R\$ 0,97	R\$ 2,95	R\$ 3,15	isento	R\$ 70,73
Faxineira	1	R\$ 129,31	R\$ 43,10	R\$ 54,03	R\$ 3,45	R\$ 11,40	R\$ 11,26	isento	R\$ 252,54
Estagiária	1	R\$ -	R\$ 22,22	isento	isento	isento	isento	isento	R\$ 22,22
VALOR MENSAL R\$		R\$ 568,35	R\$ 211,67	R\$ 236,58	R\$ 15,26	R\$ 48,20	R\$ 49,32	R\$ -	R\$ 1.129,29
VALOR TOTAL (18 meses) R\$		R\$ 10.230,32	R\$ 3.810,11	R\$ 4.258,42	R\$ 272,81	R\$ 867,67	R\$ 897,84	R\$ -	R\$ 20.327,17

(Não será aceito pagamento de indenizações nas rescisões)

*Handwritten signature and initials:*  
Mariana  
HT



# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07/ Janeiro/ 1962 - Unidade Pública Municipal nº 002 de 24/00/1977  
Unidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Unidade Pública Federal nº 801 de 04/10/2001

BENEFÍCIOS (Custos do empregador)							
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CESTA BÁSICA	SEGUROS	SINDICATO	VALOR TOTAL
Coordenadora	1	R\$ 181,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 181,00
Psicóloga	1	R\$ 181,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 181,00
Assistente Social	1	R\$ 181,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 181,00
Orientador Físico	1	R\$ 181,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 181,00
Orientador de Dança	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Orientador de Artes	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Faxineira	1	R\$ 181,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 181,00
Estagiária	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL R\$		R\$ 905,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 905,00
VALOR TOTAL (18 meses) R\$		R\$ 16.290,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.290,00

MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
Alimentação	Diversos	R\$ 1.400,00
Materiais de Escritório	Diversos	R\$ 150,00
Materiais para Atividades Lúdicas	Diversos	R\$ 329,61
Materiais Esportivos	Diversos	R\$ 226,52
Materiais de Expediente	Diversos	R\$ 250,00
Materiais de Limpeza	Diversos	R\$ 150,00
Materiais para manutenção predial	Diversos	R\$ -
Peças Acessórias de equipamentos	Diversos	R\$ -
Material de Higiene Pessoal	Diversos	R\$ 147,89
VALOR MENSAL R\$		R\$ 2.654,02
VALOR TOTAL (18 meses) R\$		R\$ 47.772,36

*Maiana*  
675



# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 de Janeiro de 1962 - Unidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977  
Unidade Pública Estadual nº 2042 de 07/10/1977 - Unidade Pública Federal nº 001 de 04/10/2001

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
Água e Esgoto		R\$ 150,00
Energia Elétrica		R\$ 390,00
Telefonia		R\$ 150,00
Internet		R\$ 135,00
Taxa Estágio		R\$ 70,00
Seguros/Alarques		R\$ 95,00
Seguros de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 120,00
Publicações		R\$ 30,00
Despesas Cartório		R\$ 30,00
Assessoria Contábil		R\$ 1.200,00
Serviços de Transporte (Motoboy)		R\$ 200,00
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 2.570,00
	VALOR TOTAL (18 meses) R\$	R\$ 46.260,00

SERVIÇOS (CUSTOS VARIÁVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
	Serviços Diversos	
Manutenção de Bens Imóveis	Diversos	R\$ 143,74
Manutenção de Bens Móveis	Diversos	R\$ -
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 143,74
	VALOR TOTAL (18 meses) R\$	R\$ 2.587,32

*S. Maia*

*P*

*919*





# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1982 - Unidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977  
Unidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Unidade Pública Federal nº 901 de 04/16/2001

IMPOSTOS		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
Imposto s/ Serviços: ISS / ICMS / PIS / CSLL / IRPJ / COFINS	ISSQN	40,00
	VALOR MENSAL R\$	40,00
	VALOR TOTAL (18 meses) R\$	720,00

Equipamentos e Materiais Permanentes		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
Bens Móveis*	armário, computador, caixa de som, notebook	R\$ 267,40
	VALOR MENSAL R\$	267,40
	VALOR TOTAL (18 meses) R\$	4.813,20

\*Serão adquiridos equipamentos que sejam necessários para o andamento das atividades com as crianças/adolescentes dos grupos

	MÊS	VALOR TOTAL (18 meses) R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$ 10.824,84	R\$ 194.847,12
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.654,02	R\$ 47.772,36
SERVIÇOS	R\$ 2.713,74	R\$ 48.847,32
IMPOSTOS	R\$ 40,00	R\$ 720,00
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R\$ 267,40	R\$ 4.813,20
VALOR TOTAL	R\$ 16.500,00	R\$ 297.000,00

*Es. Maria*  
*P*  
*637*



# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 17 de Janeiro de 1962 - Unidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977  
Unidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Unidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

## 2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª (ref. A 21 dias)	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA	04/09/2020	05/10/2020	05/11/2020	04/12/2020	05/01/2021	04/02/2021
VALOR	R\$ 11.550,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA	04/03/2021	05/04/2021	05/05/2021	04/06/2021	05/07/2021	05/08/2021
VALOR	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

Parcela	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª
DATA	04/09/2021	05/10/2021	04/11/2021	04/12/2021	05/01/2022	04/02/2022
VALOR	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

Parcela	19ª (ref. a 9 dias)
DATA	04/03/2022
VALOR	R\$ 4.950,00

*Handwritten signature: Maria*  
*Handwritten initials: JS*  
*Handwritten number: 819*



# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 de Janeiro de 1962 - Instituto Público Municipal nº 002 de 24/04/1977  
Unidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Unidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2004

## 3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data: 22/07/2020

Assinatura:

COORDENADORA

Nome: Maíara Aparecida Reneis

Data: 22/07/2020

Assinatura:

TESOUREIRO

Nome: José Carlos de Souza

Data: 22/07/2020

Assinatura:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

Data: 22/07/2020

Assinatura:





# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977  
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

## REVISÃO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Organização da Sociedade Civil:** Lar Santo Antônio

**Objeto:** Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 A 15 Anos e Suas Famílias

**Instrumento:** Termo de Colaboração Nº. 005/2020

**Valor Total do Recurso Público Financeiro:** R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)

**Total de Parcelas do Recurso Público Financeiro:** 18 (dezoito) parcelas

**Periodicidade:** Mensal

**Valor da Parcela Mensal do Recurso Público Financeiro:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

### PERIODO DE VIGENCIA DA PARCERIA

19 de agosto de 2020 a 18 de fevereiro de 2022.

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REVISADO - CONCEDENTE

PARCELA	1ª (ref. a 12 dias)	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA	04/09/2020	05/10/2020	06/11/2020	04/12/2020	06/01/2021	04/02/2021
VALOR	R\$ 6.600,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA	04/03/2021	06/04/2021	06/05/2021	04/06/2021	05/07/2021	05/08/2021
VALOR	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

Parcela	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª
DATA	03/09/2021	05/10/2021	05/11/2021	03/12/2021	04/01/2022	04/02/2022
VALOR	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

Parcela	19ª (ref. a 18 dias)
DATA	04/03/2022
VALOR	R\$ 9.900,00

São João da Boa Vista, 21 de agosto de 2020

Flávio Ciacco Buzon  
Presidente  
Lar Santo Antônio